



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2022/10410
Interessado: Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: Efeitos adversos Pós-Vacinação - COVID-19

Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Ibirapuera - São Paulo/SP - CEP 04097-900

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 004/2021, pelo qual Vossa Excelência solicita que seja disponibilizado informações sobre os efeitos adversos Pós-Vacinação - COVID-19, indicando o sitio ou plataforma onde se encontram os dados dos dados dos eventos notificados no Estado de São Paulo.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Despacho SES-DES-2022/37415-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



SESOFI202213316



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DIRETORIA TECNICA CVE

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Janaína Paschoal
Assunto: Efeitos adversos Pós-Vacinação - COVID-19

Prezados,

Trata o presente expediente de Ofício nº 004/2022, da Deputada Estadual Janaína Paschoal, solicitando que seja disponibilizado informações sobre os efeitos adversos Pós-Vacinação - COVID-19, indicando o sitio ou plataforma onde se encontram os dados dos dados doseventos notificados no Estado de São Paulo.

No estado de São Paulo a notificação de um caso de EAPV é feita por profissionais de saúde, que coletam as informações durante a notificação e investigação da forma mais detalhada possível e guiada por formulários específicos para essa vigilância. Essas informações são encaminhadas ao serviço de vigilância municipal e alimentadas no módulo EAPV do sistema on-line Vacivida (vacivida.sp.gov.br/eapv). Os GVE's supervisionam as notificações municipais e orientam a investigação dos casos. Todas as notificações inseridas no sistema são avaliadas pelo nível central (CVE), que dá o encerramento com um parecer de causalidade e conduta em imunização. Os dados são enviados diariamente ao DATASUS/MS e o mesmo, é responsável por distribuir a informação aos órgãos competentes.

Os casos de evento adverso graves, raros, inusitados e óbitos súbitos inesperados devem ser comunicados imediatamente ou até 24 horas da sua ocorrência. Se necessário, casos graves e óbitos são discutidos semanalmente no Grupo de Trabalho em Eventos Adversos Pós-vacinação do Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização (GT-EAPV-CPAI), colegiado formado por especialistas dos centros de referência de imunobiológicos especiais (CRIE), GVE's e ambulatórios de EAPV de todo o estado de São Paulo. Os participantes são especialistas com expertise em vacinologia e farmacovigilância de vacinas, além de imunologistas, infectologistas, neurologistas, cardiologistas e outros especialistas pontualmente convidados.

A incidência total de EAPV no ano de 2021 no estado de São Paulo foi de 0,42 por 1.000 doses aplicadas, sendo menor que a descrita no Brasil no mesmo período (0,6 /1.000 dose).

Sendo o que se apresenta para o momento, restitua-se a CCD para ciência e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.004



SESDES202237415

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DIRETORIA TECNICA CVE

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

TATIANA LANG D'AGOSTINI
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIA TECNICA CVE



SESDES202237415